



Edital nº /2019

Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Monforte

--- Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, torna público, em cumprimento da alínea r), do número 1, do artigo 25º, da alínea t), do número 1, artigo 35º e do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com artigo 92º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de setembro, na sua atual redação, que, a Câmara Municipal de Monforte, em reunião extraordinária de 28 de dezembro de 2018, aprovou a versão final da Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Monforte, tendo submetido a mesma a aprovação da Assembleia Municipal, que deliberou a sua aprovação em reunião ordinária realizada no análogo dia. -----

--- Mais se torna público que, a Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Monforte entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República, podendo ser consultada no sítio da internet do Município (www.cm-monforte.pt) e na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e serviços Urbanos, sita na Avenida General Humberto Delgado, em Monforte. ---

--- Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de uso e públicos do costume, no sítio da internet do Município (www.cm-monforte.pt), no Diário da República e em dois jornais, um de expansão regional e outro de expansão nacional. -----

--- Paços do Município, aos dois do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove. -----

----- O Presidente da Câmara -----